MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.016935/2022-40 Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP - 2023 - ILATIT.

~~**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.016935/2022-40, DECIDE:~~

~~Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o que consta Processo nº 23422.016935/2022-40 sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP - 2023 - ILATIT~~

~~Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.~~

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 7/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 02 de Setembro de 2022.*